UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Educação
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

PORTARIA DIRFACED Nº 72, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Estabelece normas complementares ao EDITAL PROGEP Nº 172/2019

A DIRETORA DA FACULDADE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, tendo em vista o que estabelecem o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e a Resolução nº 03/2015, do Conselho Diretor, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.095268/2019-28,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar as Normas Complementares ao EDITAL PROGEP Nº 172/2019, de processo seletivo simplificado para a Faculdade de Educação, conforme anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Minuta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANA FERREIRA MELO
Diretor da Faculdade de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo**, **Diretor(a)**, em 13/12/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1762326** e o código CRC **51DE48C6**.

ANEXO I

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL PROGEP Nº 172/2019

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA: EDUCAÇÃO

As presentes normas complementares trazem informações adicionais ao previsto no Edital de Condições Gerais nº 20/2019 e Edital específico nº 172/2019, ambos de leitura obrigatória.

Em caso de conflito entre estas normas e o previsto nos editais mencionados, prevalecem os dispositivos dos editais.

1. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1 - A Didática e seus fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos e as implicações no desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem e na formação do educador.

2 – O Plano Nacional de Educação (13.005/2014) e seus desafios na garantia do direito à educação: questão do acesso e da qualidade;

3 - O planejamento de ensino e sua importância na prática docente

4 – Gestão democrática da educação e da escola: perspectivas teóricas, diretrizes metodológicas e organizacionais;

5 - Avaliação educacional e prática avaliativa no contexto do sistema e da educação escolar.

6 – Políticas curriculares contemporâneas: implicações na Organização do Trabalho Pedagógico na educação básica

7 - Formas de organização da prática educativa escolar e os desafios da realidade de nosso tempo para a atuação docente.

8 - Recursos didáticos, novas tecnologias e suas implicações no ensino.

9 - Políticas de avaliação externa e suas implicações na gestão da educação e na escola

10 - Políticas de financiamento da educação e o regime de colaboração entre os entes federados na contemporaneidade

2. **REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO**

1- O referencial bibliográfico deverá pautar-se em obras clássicas e contemporâneas contemplando os temas que constam do Programa.

3. **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

4. Caso haja empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

I - candidato enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II - O candidato que tiver alcançado maior pontuação na prova escrita;

III - O candidato que tiver alcançado maior pontuação na prova didática;

IV - O candidato que tiver alcançado maior pontuação na análise de títulos.